

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA GIOVANA PASQUAL DE MELLO**, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP/MT - VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA.

Ação de Recuperação Judicial, feito nº 1009742-38.2022.8.11.0015

RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, feito nº **1009742-38.2022.8.11.0015**, proposta por **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI-ME**, **JUELCI FERRARI-ME**, doravante denominado “**GRUPO FBM**”, apresentar **RELATÓRIO SOBRE A VISITA TÉCNICA** realizada para o início do processo de fiscalização das atividades da Recuperanda, conforme passa a expor.



RELATÓRIO SOBRE A VISITA TÉCNICA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO “GRUPO FBM”

FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (CNPJ Nº 09.245.965/0001-19);
FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 13.442.192/0001-38);
JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI-ME (CNPJ Nº 21.850.633/0001-69);
JUELCI FERRARI-ME (CNPJ Nº 26.557.335/0001-07).

SUMÁRIO:

1. VISITA TÉCNICA.....	3
2. TRAJETO PERCORRIDO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....	3
3. FINALIDADE DA VISITA TÉCNICA.....	4
4. CONSTATAÇÕES.....	5
4.1. FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.....	5
4.2. FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI.....	16
4.3. JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI-ME.....	19
4.4. JUELCI FERRARI-ME.....	21
5. CONCLUSÃO	22



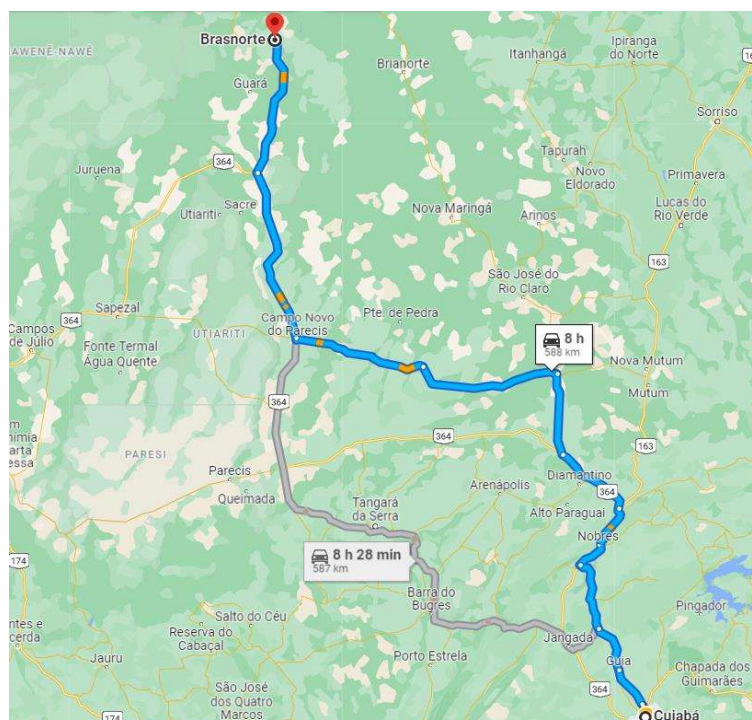
1. VISITA TÉCNICA

Para iniciar os procedimentos de fiscalização das atividades do **GRUPO FBM** (artigo 22, II, a, da LRF¹), a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** realizou uma **VISITA TÉCNICA** em **23/06/2022** nos estabelecimentos da Recuperanda localizados na cidade de Brasnorte/MT.

2. TRAJETO PERCORRIDO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** é sediada em Cuiabá/MT, portanto, realizou o seguinte trajeto:

PARTIDA	DATA	CHEGADA	KM	DATA
CUIABÁ	22/06/2022 – 16:40	BRASNORTE	588	23/06/2022 – 07:51
BRASNORTE	23/06/2022 – 15:58	CUIABÁ	588	23/06/2022 – 19:44
TOTAL: 1.176 KM				



¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) **fiscalizar as atividades do devedor** e o cumprimento do plano de recuperação judicial;



3. FINALIDADE DA VISITA TÉCNICA

A **VISITA** foi realizada pelos seguintes profissionais da **RNAVES**: **RONIMARCIO NAVES** (OAB/MT nº 6.228), **MATHEUS OLIVA SCHOMMER** (OAB/MT nº 29.774), **DINOEL ANTÔNIO AVANCINI DA SILVA** (OAB/MT nº 23.991-e), com a finalidade de conhecer os estabelecimentos, as instalações da Recuperanda **GRUPO FBM**, seus sócios, dirigentes e colaboradores.

Na oportunidade, foi elucidado pela equipe da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** ao sócio da Recuperanda e Diretor Geral do **GRUPO FBM**, senhor **ELIZANDRO LUIZ FERRARI**, a didática do processo de reestruturação e a necessidade de transparência e publicidade para com todos os *stakeholders* da empresa. Bem como, a função institucional da **RNAVES** como auxiliar do Juízo e fiscal das atividades da Recuperanda¹.

Em mesma oportunidade foi protocolado junto ao sócio e dirigente geral da Recuperanda **GRUPO FBM**, um **OFÍCIO** requerendo a entrega dos seguintes documentos contábeis para a **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, em nome de **VINICIUS BRAGA CRC/MT nº. 019477**, Contador e Auditor Contábil da **RNAVES** (**doc. 01**):

DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
1.	Balancete analítico dos anos de 2020 e 2021.
2.	Balanço patrimonial encerrado no ano de 2021.
3.	Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2021.
4.	Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos, caso tenha sido auditada.
5.	Balancete analítico mensal a partir de junho/2022 em diante (mensalmente)

A documentação requerida servirá para a distribuição do incidente de **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR** (artigo 22, II, c, da LRF²), conforme determinou este i. Juízo.

² Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, **relatório mensal das atividades do devedor**, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.



4. CONSTATAÇÕES

De pronto, a **RNAVES** registra o excelente trabalho realizado pela empresa **EX LEGE**, cujo **LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA** representou, de forma fidedigna, o cenário patrimonial, administrativo e comercial da Recuperanda, o que se comprovou quando da realização da presente visita.

4.1. FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

A **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** (CNPJ Nº 09.245.965/0001-19) fica localizada na Avenida dos Pioneiros, nº 560, bairro Centro, na cidade Brasnorte/MT, CEP 78.350-000. Vejamos:



(Foto tirada no dia 23/06/2022 às 10h)

O nome fantasia da empresa é “**FERRARI E CIA LAR E CONSTRUÇÃO**” e se dedica principalmente ao **comércio varejista de materiais de construção em geral**. Vejamos:

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.245.965/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2007
NOME EMPRESARIAL FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRARI E CIA LAR E CONSTRUCAO		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		



Possuí como atividades econômicas secundárias:

- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Durante a visita, foi constatado **pleno funcionamento e movimento** na loja, com os vendedores atendendo diversos clientes, fornecedores sendo atendidos pelo setor administrativo e com os estoquistas embarcando e desembarcando mercadorias (tijolos, lajes, argamassa etc.)

A **estrutura** da loja de construção é propícia para o desenvolvimento da atividade e encontra-se em **privilegiada localização**, na esquina de uma das principais avenidas da cidade e em frente a uma rotatória.

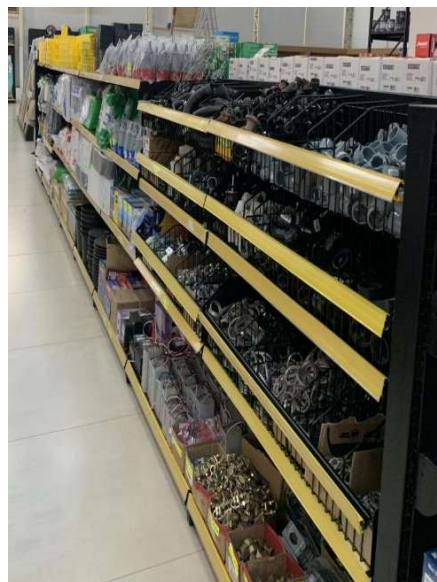
Vejamos os registros fotográficos realizados pela **RNAVES** no dia **23/06/2022**:

www.rnaves.adv.br

6/23

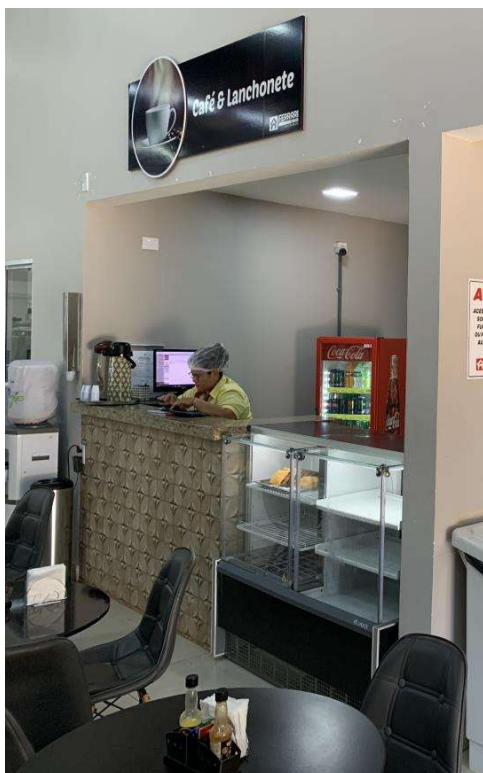














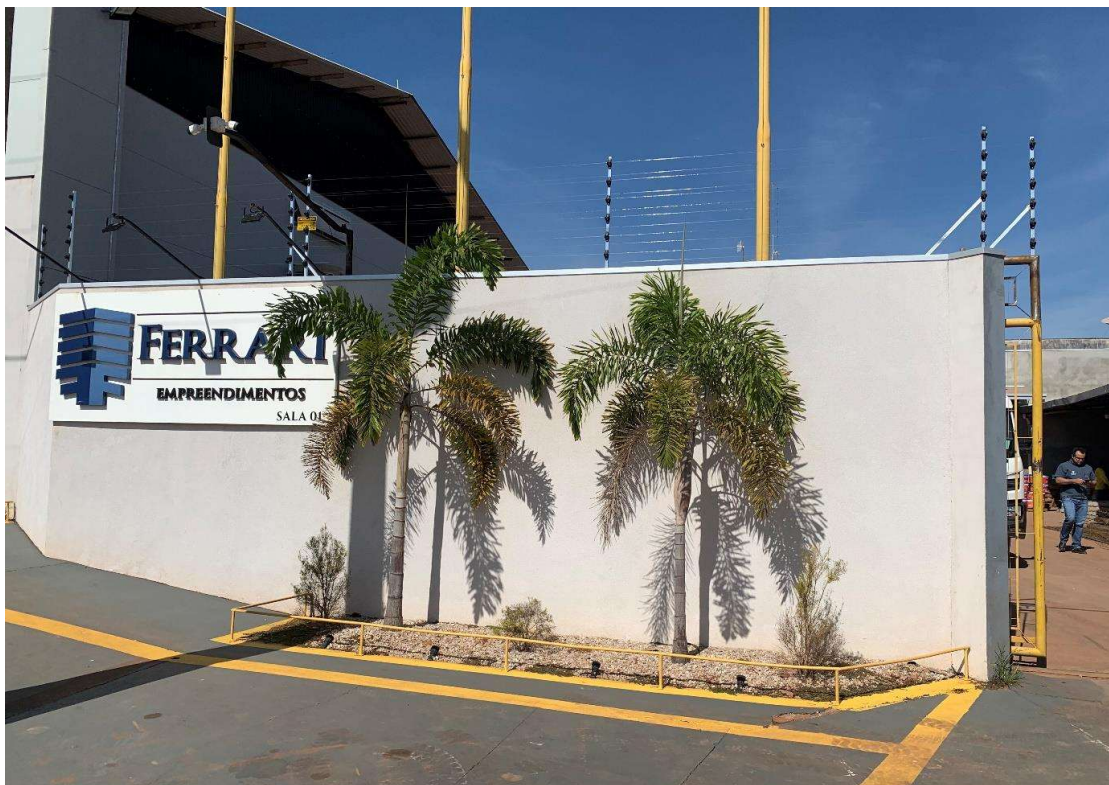






4.2. FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI

A **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ Nº 13.442.192/0001-38) fica localizada no estabelecimento da **FERRARI & CIA**, em sua sede administrativa:



O nome fantasia da empresa é “**FERRARI EMPREENDIMENTOS**” e se dedica principalmente as atividades econômicas de **incorporação de empreendimentos imobiliários e compra e venda de imóveis próprios**. Vejamos:

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.442.192/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2011
NOME EMPRESARIAL FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRARI EMPREENDIMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		



Os profissionais da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** foram conduzidos pelo Sr. Ivan - Gerente Geral do Grupo FBM, ao loteamento **PARQUE DOS IPÊS**, o qual foi a última atividade de incorporação e compra e venda praticada pela referida empresa, sendo informado pelo mesmo que ainda restam 03 (três) lotes disponíveis para venda, vejamos:





4.3. JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI-ME

A **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI-ME** (CNPJ Nº 13.442.192/0001-38) fica localizada no estabelecimento da **FERRARI & CIA**, em sua sede administrativa:



O nome fantasia da empresa é “**FERRARI TRANSPORTE**” e seu objeto empresarial é (i) **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal**, (ii) **Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários** e (iii) **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**. Vejamos:

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRARI TRANSPORTES	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	



Durante a visita foi constatado que a empresa em verdade não serve mais ao fim que foi constituída (transporte de gado dos criadores de Brasnorte e região), mas está destinada 100% a atender a demanda da empresa principal do Grupo, a **FERRARI & CIA**, servindo para realizar entregas/fretes aos clientes que comprem material de construção e outros produtos da loja (em até 150 km de Brasnorte/MT).

Todos os veículos estavam em uso durante a vistoria realizada pela RNAVES. Vejamos:





4.4. JUELCI FERRARI-ME

A empresa **JUELCI FERRARI ME** (CNPJ Nº 26.557.335/0001-07), possui o nome fantasia “**FECOB**” e consta que sua atividade econômica é (i) **Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**, (ii) **Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**, (iii) **Correspondentes de instituições financeiras** e (iv) **Atividades de cobranças e informações cadastrais**. Vejamos:

NOME EMPRESARIAL JUELCI FERRARI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FECOB	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)	

Foi verificado que a empresa é utilizada para cobrança de eventuais inadimplentes junto as demais empresas do **GRUPO FBM**.



5. CONCLUSÃO

Ao fim, registra-se que as empresas “**FERRARI TRANSPORTES**” e “**FECOB**” giram em torno da atividade e geração de renda da empresa “**FERRARI & CIA**”, funcionando como auxiliares a esta.

E, que a empresa “**FERRARI EMPREENDIMENTOS**” ainda é capaz de gerar lucro ao “**GRUPO FBM**”, devido a alguns lotes remanescentes de venda.

Neste contexto, informa-se que o sócio e Dirigente Geral do “**GRUPO FBM**”, Sr. Elizandro Ferrari, mencionou que planeja **retornar suas atividades** fortemente ao ramo da **construção civil, incorporação e venda de loteamento/imóveis**, visto que a empresa principal “**FERRARI E CIA**” já possui o fluxo de matéria prima para construção, podendo potencializar os lucros da empresa neste setor.

Conclui-se que a empresa é capacitada para **geração de renda e soerguimento**, possuindo estrutura adequada para o **desenvolvimento da atividade e localização privilegiada** na cidade de Brasnorte, além de gerar inúmeros **empregos diretos contando com cerca de 38 (trinta e oito) colaboradores**, bem como **indiretos na região**, utilizando-se constantemente de fornecedores.

A empresa foi constituída em **2007** pela Família Ferrari, pioneiros de Brasnorte/MT, possuindo estrutura familiar e sendo gerida pelos pais (Juelci Ferrari e Nilza Terezinha Ferrari) e pelo filho (Elizandro Luiz Ferrari), possuindo funcionários, como o Sr. Ivan – Gerente Geral, **há mais de 10 (dez) anos na empresa**.

Por fim, a **RNAVES** informa que quando do envio das documentações contábeis ao seu Contador, será devidamente elaborado minucioso **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, que será postado **mensalmente em incidente próprio**, conforme prescreve o artigo 22, II, c, da LRF.



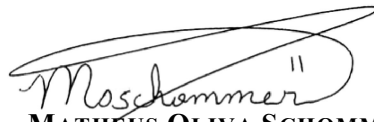
ANTE O EXPOSTO, a R NAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL, vem perante Vossa Excelência, informar e descrever a VISITA TÉCNICA realizada nas dependências da Recuperanda **GRUPO FBM** no dia **23/06/2022**.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2022.


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT e IBAJUD
MBA AGRONEGÓCIO USP/ESALQ


MATHEUS OLIVA SCHOMMER
ADVOGADO OAB/MT 29.774
FORMAÇÃO RJ FGV/INSPER/PUC-PR


ANA LÚCIA B. DOS SANTOS
ADVOGADA OAB/MT 27.628
FORMAÇÃO FGV/PUC-PR


DINOEL ANTÔNIO A. DA SILVA
ESTAGIÁRIO OAB/MT 23.991-E
FORMAÇÃO INSPER/FGV





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Doc. 01





RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Brasnorte/MT, 22 de junho de 2022

GRUPO FBM - FERRARI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Av. dos Pioneiros, nº 50, Centro
Brasnorte/MT
CEP 78.350-000

CÓPIA

Ref: Solicitação administrativa de entrega de documentos contábeis mensalmente.

Prezados,

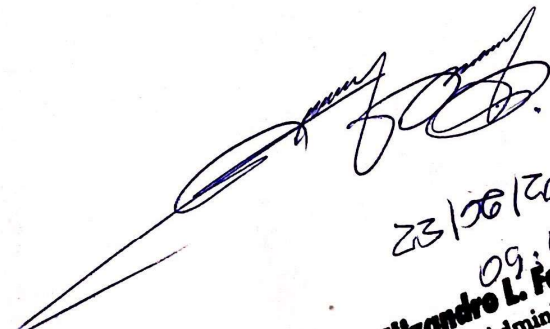
RNAVES ADVOGADOS - ADMINISTRADORA JUDICIAL, designada para atuar na **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO FBM - FERRARI**, feito nº **1009742-38.2022.8.11.0015**, vem, respeitosamente, para melhor desempenho no processo recuperacional, solicitar administrativamente a esta **RECUPERANDA**, a entrega dos seguintes documentos contábeis:

1.	Balancete analítico dos anos de 2020 e 2021.
2.	Balanço patrimonial encerrado no ano de 2021.
3.	Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2021.
4.	Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos, caso tenha sido auditada.
5.	Balancete analítico mensal a partir de junho/2022 em diante (mensalmente)

Os referidos documentos devem ser enviados para os seguintes e-mails: rj.grupoferrari@rnaves.adv.br e rjauditoria@rnaves.adv.br aos cuidados do Sr. **Vinícius Braga – Contador e Auditor Fiscal da RNAVES**.

Cordialmente,


RONIMARCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD


23/06/2022
09:46 a.m.
Alexandre L. Ferrari
Gerente Administrativo

<http://www.rnaves.adv.br/>

1/1

